



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 230/18, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ALTERA CARGA HORÁRIA E PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina as Leis nº433/95, de 07 de abril de 1995 e 802/04, de 26 de março de 2004 RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a carga horária e o padrão de vencimento do cargo de fisioterapeuta, com base na Lei Municipal n.º 1.374/2018 de 11 de junho de 2018, passando a carga horária para 30 horas semanais e o padrão salarial para o “10”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de junho de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 18 DE JUNHO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração